



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

DECRETO Nº. 2.929/PMMA/2014.

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO
COORDENADOR DO SETOR DE
ENFERMAGEM DA UNIDADE MISTA DE
SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, NEURI
CARLOS PERSCH, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS
POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,**

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeado, o Sr. **RODRIGO ALVES MORONGA**, brasileiro, solteiro, portador do Documento de Identidade RG 814.563 SSP/RO, residente e domiciliado no município de Cacoal, Estado de Rondônia, para exercer, com ônus para o Erário Municipal, o Cargo de Confiança em Comissão de **COORDENADOR DO SETOR DE ENFERMAGEM DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE**, junto ao Fundo Municipal de Saúde, com as competências e atribuições constantes na Lei Orgânica Municipal e na Lei nº. 914/PMMA/2010.

Art. 2º. A Remuneração do Cargo de Confiança, ora nomeado, será a constante do Anexo III, da Lei nº. 1.017/PMMA/2010.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO., 12 de junho de 2014.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito Municipal

THIAGO CARON FACHETTI
Assessor Jurídico - OAB/RO 4252